Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0021352-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANDRÉ - SP

matrícula 21.352 | ficha 1

Santo André, 15 de janeiro de 1982.

A casa nº137 da Avenida A , do tipo 2 DSI do CONJUNTO HABITACIONAL VILA CAMILÓPOLIS e seu respectivo terreno que tem as seguintes características e confrontações: mede5,73m de frente para a referida via pública; pelo lado direito de quem da mesma via pública olha para o mesmo, mede 20 m da frente aos fundos, confrontando com a casa 139 da Avenida A ; pelo lado esquerdo mede 20 m, confrontando com a casa 131 da Avenida A e nos fundos mede 5,73 m, confrontando com as casas 112 e 116 da Rua 4 perfazendo a área total de 114,60 m².
Classificação fiscal nº 08.230.008 (em maior área).
Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL CRISTÓVÃO COLOMBO, com sede em São Paulo, Capital, na rua Santanésia nº 528, inscrita no CGC sob nº 50.643.139/0001-21.
Registro anterior: R. 1/14.495.

O Oficial

LÉCIO DA CUNHA VIANA

R. 1/21.352 , em 15 de janeiro de 1982.

Pela escritura particular com força de escritura pública, datada de 31 de março de 1981, a proprietária, COOPERATIVA HABITACIONAL CRISTÓVÃO COLOMBO, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr$1.023.924,69 a MARIA APARECIDA COLOMBO FRANCISCHETTI, ind.RG.7.468.847 e s/m. VALDIR MIGUEL FRANCISCHETTI, autonomo, RG.4.476.267, com CIC.279.014.408/72, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.
REGISTRADO POR

- Edna Lucy Peloso -

Escrevente Autorizado

R.2/ 21.352 , em 15 de janeiro de 1982.

Pela escritura referida no registro nº 1, supra, o(s) adquirente(s) acima referido(s) e qualificado(s), HIPOTECOU(CARAM) o imóvel à RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, Capital, à Rua XV de Novembro nº 178, s/loja, inscrita no CGC sob nº 61.638.714/0001-14, para garantir dívida do valor de Cr$1.023.924,69 ---------- , cuja forma de pagamento, juros e demais condições, constam do título, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.

REGISTRADO POR

- Edna Lucy Peloso -

Escrevente Autorizado

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCLFX-ZRTVN-TRDST-PQB6C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 21.352 | FICHA 1 VERSO

Av. 3/21.352 , em 15 de janeiro de 1982.

Nos termos da mesma escritura referida no registro nº 1, a credora, RESIDÊNCIA - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, caucionou em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, acima.

AVERBADO POR -Edna Lucy Pelosi-
Escrevente Autorizado

AV.4/21.352 - Data:- 10 de setembro de 2004.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

A credora RESIDÊNCIA - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, teve sua denominação alterada para ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, por incorporação, conforme comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 1983, microfilmada sob nº 119.104, nesta Serventia; posteriormente foi alterada a sua denominação social para ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária respectiva, realizada em 30 de novembro de 1987; que por sua vez, teve a sua denominação social alterada para **BANCO ECONÔMICO S/A,** por incorporação, conforme comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, respectiva, realizada em 30 de janeiro de 1990, microfilmados sob nº 143.455, nesta Serventia.

EXAMINADO POR
Maria Lucia de Oliveira Vianna - Escrevente

O OFICIAL DELEGADO
Valdomiro Montes Júnior p

R.5/21.352 - Data:- 10 de setembro de 2004.

ADJUDICAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação, expedida em 27 de maio de 2003, pelo Juízo da 2ª Vara Cível e respectivo Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de Execução, processo nº 354/98, requerida por BANCO ECONÔMICO S/A, com sede na Rua Miguel Calmon nº 285, Salvador, Bahia, inscrito

cont. na ficha 2...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCLFX-ZRTVN-TRDST-PQB6C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

no CNPJ/MF. sob nº 15.124.464/0001-87; contra MARIA APARECIDA COLOMBO FRANCISCHETTI, brasileira, industriária, RG. 7.468.847-SP, e seu marido VALDIR MIGUEL FRANCISCHETTI, brasileiro, autônomo, RG. 4.476.267-SP, ambos com o CPF. 279.014.408/72, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jorge Vieira nº 137; é feito o presente registro para constar que, nos termos do auto respectivo de 29 de novembro de 2002, homologado por sentença aos 10 de fevereiro de 2003, que transitou em julgado aos 20 de março de 2003, o imóvel desta matrícula, foi **ADJUDICADO** para o **BANCO ECONÔMICO S/A,** acima referido, pelo valor de R$ R$104.265,18.

EXAMINADO POR _____
Maria Lucia de Oliveira Vianna - Escrevente

O OFICIAL DELEGADO _____
Valdomiro Montes Júnior p

AV.6/21.352 - Data:- 10 de setembro de 2004.

CANCELAMENTO DA CAUÇÃO

Fica **CANCELADA a CAUÇÃO** averbada sob o nº 3, retro, nos termos da autorização outorgada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF.,** sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH (Decreto Lei nº 2.291/86), através do Instrumento Particular de Autorização datado de 04 de junho de 2004.

EXAMINADO POR _____
Maria Lucia de Oliveira Vianna - Escrevente

O OFICIAL DELEGADO _____
Valdomiro Montes Júnior p

AV.7/21.352 - Data:- 10 de setembro de 2004.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **cancelado** o registro da hipoteca, feito sob nº 2, retro, em razão do registro nº 5, supra, nos termos do Artigo 1499, inciso VI, do Código Civil Brasileiro.

EXAMINADO POR _____
Maria Lucia de Oliveira Vianna - Escrevente

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCLFX-ZRTVN-TRDST-PQB6C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0021352-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
21.352	02 Verso

O OFICIAL DELEGADO
Valdomiro Montes Júnior p

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ
Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referência relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).
Santo André, 26 de junho de 2024
Assinado Eletronicamente por Vivian Montes, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Ao Oficial.: R$ 42.22
Ao Estado..: R$ 12.00
Ao SEFAZ...: R$ 8.21
Ao Reg.Civil R$ 2.22
Ao Trib.Just R$ 2.90
Ao ISS..... R$ 0.84
Ao FEDMP.... R$ 2.03
Total.....: R$ 70,42
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3021352C10401624F
Código de controle de certidão :
Pedido Nº 266547
02135226062024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCLFX-ZRTVN-TRDST-PQB6C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado